



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020


Atestado de Capacidade Técnica

O **Município (Prefeitura) de Nova Xavantina**, inscrita no CNPJ n.º 15.024.045/0001-73, através de seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva – Cebola, portador do CI/RG n.º 1392532-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 282.509.151-00, residente e domiciliado a Rua Santarém, n.º 240, centro, Nova Xavantina – MT, atestamos que a empresa **Sociedade de Advogados Maurício Magalhães Faria Júnior Advocacia S/S**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.857.732/0001-56, com sede na Avenida Isaac Póvoas, n.º 1331, Edifício Milão – sala 51, bairro Centro, CEP. 78045-900, Cuiabá – MT, presta os serviços referente Processo Administrativo n.º 053/2.015 - Processo de Inexigibilidade n.º 001/2.015 - Tipo: **Contratação de Serviços Advocatícios**, com êxito e encontra-se devidamente cadastrada como fornecedora junto ao Município de Nova Xavantina (MT), não existindo até a presente data ato ou conduta que desabone seus serviços.

O presente atesta não desobriga a empresa em referência de apresentar toda a documentação exigida no arcabouço legal para participação em procedimentos licitatórios.

Validade: até 31/12/2017.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 9 de novembro de 2017.


João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal